



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 431/2019 - RIFB/IFB, DE 25 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão-Geral Organizadora do JIF BRASÍLIA 2019.

NOME	Matrícula SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO
Eduardo Klein Carmona	1970374	Recanto das Emas	Coordenador Técnico
Alessandra Dias Mendes	1686301	Planaltina	Coordenadora Técnica Substituta
Gláucia Melasso Garcia de Carvalho	1122816	Brasília	Coordenadora Executiva
Cristiane Batista Salgado	1574592	PREX	Membro
Rodrigo Alfani	2217545	PREX	Membro
Daniela Martins Melo	2047843	PREX	Membro
Fernanda Plentz de Andrade	2243799	PREX	Membro
Adilson Cesar de Araújo	1845396	PREN	Membro
Paulo Victor Silva Pacheco	1894096	PREN	Membro
Douglas Santos Silva Vilaça	1571875	DICOM	Membro
Philippe Tshimanga Kabutakapua	1800144	Brasília	Membro
Cleide Lemes da Silva Cruz	2511647	Brasília	Membro

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Modalidades do JIFs 2019.

NOME	Matrícula SIAPE	CAMPUS	MODALIDADE
Renato Monteiro Giano Luis Copetti	1979229 1870044	Planaltina Estrutural	Basquete
Arthur José Medeiros de Almeida	1921563	Riacho Fundo	Judô
Cleber dos Santos Ferreira Fernanda Bartoly Gonçalves de Lima	3008104 1625621	Gama Brasília	Futsal
Eduardo Klein Carmona e	1970374	Recanto das Emas	Voleibol e Vôlei de quadra
Alessandra Dias Mendes	1686301	Planaltina	Atletismo
Daniel Verçosa Amorim Pedro Ferreira Alves de Oliveira	7981994 1868396	Brasília Ceilândia	Xadrez

Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Ceilândia	Tênis de mesa
Arthur José Medeiros de Almeida	1921563	Riacho Fundo	Handebol
Fernanda Bartoly Gonçalves de Lima	1625621	Brasília	Natação

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem em comissões do JIF BRASÍLIA 2019.

NOME	Matrícula	CAMPUS	FUNÇÃO
Alessandra Dias Mendes	1686301	Planaltina	Coordenadora Técnica Auxiliar da Coordenação Técnica
Renato Monteiro	1979229	Planaltina	Coordenador Técnico Auxiliar da Coordenação Técnica
Giano Luis Copetti	1870044	Estrutural	Coordenador da Comissão Disciplinar
Daniel Verçosa Amorim	7981994	Brasília	Integrante da Comissão Disciplinar
Sinara Nunes Guedes	1625267	Samambaia	Integrante da Comissão Disciplinar
Guilherme Rocha de Rezende	1434903	Brasília	Integrante da Comissão Disciplinar
Thiago Resende	2067808	Recanto das Emas	Integrante da Comissão Disciplinar
Cleber dos Santos Ferreira	3008104	Gama	Integrante da Comissão Disciplinar
Vicente Paulo Gomes Durães	673420	Planaltina	Coordenador da Comissão de Saúde

Art. 4º Compete à Comissão de Desporto:

- I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar o Congresso Técnico com os Representantes de cada delegação.
- III. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- IV. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- V. Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- VIII. Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar

- X. Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos Jogos
- XI. Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- XII. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

Art. 5º Compete à Comissão de Secretaria:

- I. Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- II. Elaborar e distribuir os boletins diários
- III. Expedir documentos como declarações, certificados etc.
- IV. Elaborar as fichas de inscrição das modalidades coletivas e individuais;
- V. Receber e organizar as inscrições encaminhadas pelos representantes dos campi e separar por modalidade;
- VI. Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos;
- VII. Organizar os crachás de alunos, professores e colaboradores com fotos;
- VIII. Preparar e distribuir os boletins diários com os resultados dos jogos e demais solicitações das comissões;
- IX. Coordenar os staffs lotados na respectiva coordenação;
- X. Elaborar e apresentar o relatório final.

Art. 6º Compete à Comissão Disciplinar:

- I. Apreciar, e julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- II. Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- III. Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- IV. Zelar pelo perfeito funcionamento das questões disciplinares e fazer cumprir suas decisões;
- V. Dar imediata ciência, por escrito, dos fatos ocorridos a Comissão Geral Organizadora;
- VI. Repassar a comissão de comunicação e marketing sobre as decisões tomadas, quando houver, para devida divulgação;
- VII. Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- VIII. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

Art. 7º Compete à Comissão de Saúde:

- I. Verificar os respectivos medicamentos e equipamentos necessários e descritos no projeto básico para os devidos problemas de saúde que eventualmente poderão ocorrer;
- II. Cobrar a permanência das ambulâncias durante todo período que houver jogos e alimentação;
- III. Elaborar uma ficha para acompanhamento e controle de todos os alunos, professores e colaboradores que venham necessitar de atendimento;
- IV. Repassar a ficha de acompanhamento e controle de alunos a secretaria para os devidos comunicados ao chefe de delegação se necessário e arquivamento;
- V. Acertar e repassar aos responsáveis das ambulâncias para estarem presentes

no local do atletismo;

VI. Coordenar os staffs lotados na respectiva coordenação;

VII. Elaborar relatório final detalhando quantitativo e tipo de atendimento e os pontos positivos e negativos durante o evento;

Art. 8º As comissões dedicarão 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao JIF BRASÍLIA 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 25/04/2019 18:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24212

Código de Autenticação: a827cf178a

